



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 07/2023

Autoriza os vereadores Énio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter a realizar viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Énio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto a Assembleia Legislativa e Governo Estadual, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, no dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de meia diária aos vereadores Énio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÉNIO RONCHI JÚNIOR
Vereador